

PORTARIA Nº 02/2026

A Diretoria Executiva do Caiçaras Country Club, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados parcialmente os itens “e” e “f” do tópico 10 da Portaria nº 04/2025, exclusivamente no que se refere aos valores das atividades físicas monitoradas de Basquete e Vôlei.

Art. 2º – Passam a vigorar os seguintes valores:

10. Atividades Físicas Monitoradas

e) Basquete – 2 aulas por semana.....	R\$ 89,00
f) Vôlei – 2 aulas por semana.....	R\$ 85,00
g) Basquete – 5 aulas por semana.....	R\$ 120,00
h) Vôlei – 5 aulas por semana.....	R\$ 120,00

Art. 3º – Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes na Portaria nº 04/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 21 de maio de 2026.



Geraldo Braz de Faria
Presidente